



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa e designa membros representante da Comissão Superior de Extensão para compor o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da Unila; o Art. 4º do Regimento Geral da Unila; o Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Extensão; e o que consta no Processo nº 23422.002838/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário a representante da Comissão Superior de Extensão, GIOVANA SECRETI VENDRUSCOLO, Siape nº 1999720, designada pela Portaria nº 70/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 9 de março de 2023.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário, representando a Comissão Superior de Extensão, ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Siape nº 1117969, na condição de suplente de RICARDO MOREL HARTMANN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 444/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.